



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 006/22 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022 - "ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 648.427,81 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 007/22 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 004/22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 005/22 DE FEVEREIRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 006/22
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 648.427,81 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 648.427,81 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações

	648.427,81
Total da Unidade:	648.427,81
Total Suplementação:	648.427,81

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24	648.427,81
Total:	648.427,81

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIADemonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	DECRETOS	TOTAL GERAL	SALDO
							JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBRO	NOVEMBRO		
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 1.210.917,16	R\$ 14.250,96	R\$ 419.127,87	R\$ -	R\$ 433.378,83	R\$ 777.538,33												R\$ -	R\$ 777.538,33
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.015.309,24	R\$ 627.935,12	R\$ 50.398,01	R\$ -	R\$ 678.333,13	R\$ 336.976,11												R\$ -	R\$ 336.976,11
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 493,91	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ -	R\$ 636.337,85	R\$ 635.843,94												R\$ -	R\$ 635.843,94
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 19,48	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ -	R\$ 4.248,91	R\$ 4.229,43												R\$ -	R\$ 4.229,43
08.02.0009 (0009) - Recurso Vinculado LC 173/20	R\$ 25.557,13	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ -	R\$ 1.700,29	R\$ 23.856,84												R\$ -	R\$ 23.856,84
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 69,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69,36												R\$ -	R\$ 69,36
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 493.291,86	R\$ 16.730,00	R\$ 812.680,40	R\$ 2.300,00	R\$ 831.710,40	R\$ 338.418,54												R\$ -	R\$ 338.418,54
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 421.723,12	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ -	R\$ 16.973,54	R\$ 404.749,58												R\$ -	R\$ 404.749,58
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 262,94	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 164,43	R\$ 98,51												R\$ -	R\$ 98,51
06.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 558.452,76	R\$ 333.247,00	R\$ 1.096.859,63	R\$ -	R\$ 1.430.106,63	R\$ 871.683,87												R\$ -	R\$ 871.683,87
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 21.035,61	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ -	R\$ 34.187,34	R\$ 13.151,73												R\$ -	R\$ 13.151,73
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 220,30	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ -	R\$ 51.395,68	R\$ 51.175,38												R\$ -	R\$ 51.175,38
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
08.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 7.828.423,60	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ -	R\$ 134.318,85	R\$ 7.694.104,75		R\$ 648.427,81										R\$ 648.427,81	R\$ 7.045.676,94
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 25.837,39	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ -	R\$ 6.611,13	R\$ 19.226,26												R\$ -	R\$ 19.226,26
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 43.020,74	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ -	R\$ 15.721,01	R\$ 27.299,73												R\$ -	R\$ 27.299,73
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46												R\$ -	R\$ 65,46
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 40.865,72	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ -	R\$ 8.996,34	R\$ 31.869,38												R\$ -	R\$ 31.869,38
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ -	R\$ 6.501,12	R\$ 6.501,12												R\$ -	R\$ 6.501,12
00.01.0055 (0055) - Transferência Especial da União	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												R\$ -	R\$ -
00.02.0097 (0097) - Outras Vinculações de Transferências	R\$ 24.641,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.641,94												R\$ -	R\$ 24.641,94
	11.710.207,72	992.163,08	3.296.222,40	2.300,00	4.290.685,48	7.418.522,24	0,00	648.427,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.427,81	6.771.094,43





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 007/22
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0008.2.025 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

33903200000000 - 9.2.0029.351 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00
Total Suplementação:	300.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.29	300.000,00
Total:	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIADEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021

		REALIZADA					PREVISTA								TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021(B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.071.030,81	2.885.221,72	1.860.299,67	1.739.457,13	2.034.480,87	1.883.054,67	2.321.139,21	2.081.208,62	1.385.008,95	1.934.322,88	2.079.392,13	3.398.455,54	25.673.072,20	27.724.900,00	(2.051.827,80)	-	(2.051.827,80)	
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)	
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,26	4,23	38,54	38,76	74,63	211,42	154,83	317,01	68,39	166,64	946,80	478,75	2.502,26	5.700,00	(3.197,74)	-	(3.197,74)	
03	Contribuição do Inst. Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
04	FNDE - Salário Educação	44.827,35	38.568,06	33.615,96	33.162,22	35.549,06	34.854,75	34.597,64	35.700,74	35.836,95	35.486,01	38.969,62	43.162,35	444.330,70	501.000,00	(56.669,30)	-	(56.669,30)	
09	Recurso Vinculado LC 173/20		0,00	372,35	620,59	992,94	1.241,18	1.737,65	2.110,00	2.358,24	2.854,71	3.723,53	4.964,71	20.975,88	-	20.975,88	-	20.975,88	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,39	145.019,47	350.285,41	262.278,35	249.700,41	177.550,83	492.475,53	194.510,57	332.806,28	188.443,63	185.618,24	588.024,65	3.166.713,77	10.700,00	3.156.013,77	-	3.156.013,77	
14	Transferência de Recursos do SUS	292.219,59	30.333,45	15.252,48	149,53	30.573,08	15.495,71	38.371,38	242.090,47	24.842,18	63.164,52	107.767,89	16.341,74	876.602,02	4.276.500,00	(3.399.897,98)	-	(3.399.897,98)	
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.548,58	682.601,46	587.188,72	571.534,31	364.672,88	555.619,80	537.518,50	573.334,87	645.764,02	630.831,25	678.388,70	856.152,97	6.685.156,05	615.500,00	6.069.656,05	-	6.069.656,05	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.392,52	455.064,49	391.338,73	380.745,48	249.750,99	369.940,80	357.839,72	381.466,69	429.841,61	419.457,00	450.493,51	568.617,94	4.458.949,51	46.000,00	4.412.949,51	-	4.412.949,51	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.031.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.470,34	8.179.000,00	(7.147.529,66)	-	(7.147.529,66)	
19	Recursos FUNDEB 40%	440.598,45	0,10	0,44	504.360,42	36,14	0,10	0,24	0,32	0,35	0,41	0,54	0,73	944.998,31	4.751.800,00	(3.806.801,69)	-	(3.806.801,69)	
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	-	57,51	146,95	245,98	184.727,35	1.004.135,14	2.306,90	2.893,33	2.962,01	3.415,63	2.555,81	827.692,13	2.031.138,73	1.000,00	2.030.138,73	-	2.030.138,73	
23	Transferências de Convênios - Saúde	1,24	0,00	0,00	7.427,27	0,00	14.854,55	0,00	0,00	29.709,09	0,00	7.427,27	22.281,82	76.701,24	5.000,00	76.701,24	-	(76.701,24)	
24	Transferências de Convênios - Outros	60.525,25	15.404,00	40.066,12	32.979,02	117.129,49	75.405,29	53.508,73	121.343,32	76.252,09	57.052,84	80.667,33	86.646,20	618.979,65	5.004.250,00	(4.187.270,35)	-	(4.187.270,35)	
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	114.900,00	(114.900,00)	-	(114.900,00)	
29	Transferências de Recursos do FNAS	176,28	915.866,20	60.277,50	37.310,81	68.042,15	43.084,08	21.444,30	43.410,37	43.233,40	44.317,84	42.965,87	75.838,17	1.395.966,97	887.000,00	508.966,97	300.000,00	208.966,97	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	-	0,37	-	0,37	
42	Royalties/ Fundo Especial	71.667,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.667,53	861.000,00	(789.332,47)	-	(789.332,47)	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	6.000,00	-	-	-	
97	Apoio Financeiro da União	138,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,94	-	138,94	-	138,94	
Total		4.018.599,90	5.168.141,41	3.338.884,44	3.577.292,22	3.335.742,70	4.175.465,06	3.870.837,04	3.678.438,80	3.008.740,56	3.395.233,15	3.678.922,24	6.488.664,45	47.702.364,47	52.991.250,00	(5.282.885,53)	300.000,00	(5.582.885,53)	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

DECRETOS ABERTOS 2022														
														TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO -	FEVEREIRO - DECRETO 06/22	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recurso Vinculado LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS													-
14														-
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)													-
23	Transferências de Convênios – Saúde													-
24	Transferências de Convênios – Outros													-
28	Transferências de Recursos do FEAS													-
29	Transferências de Recursos do FNAS	-	300.000,00											300.000,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial													-
97	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
Total		-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 004/22 de Fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000004/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.000,00	1.000,00
10.302.007.2.026	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				1.000,00	1.000,00
08.244.008.2.025	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.351	0,00	1.000,00
		3.3.90	32	9.2.0029.351	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
				TOTAL GERAL	2.000,00	2.000,00

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 005/22 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 30.000,00

(33) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 135.000,00

Total da Unidade: 165.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo 30.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 155.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(449) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.025-9.2.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, 372.000,00

Total da Unidade: 372.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Material de Consumo 100.000,00

(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

Total Suplementação: 845.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 30.000,00

(12) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.000,00

Total da Unidade: 33.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-6.1.0002 - Obras e Instalações 5.000,00

(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Material de Consumo	20.000,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Total da Unidade: 155.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-9.2.0029	- Material de Consumo	50.000,00
(209) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
(213) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(218) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(220) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Material de Consumo	50.000,00
(229) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(246) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-9.2.0029	- Material de Consumo	20.000,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-9.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

Total da Unidade: 372.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.0042	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

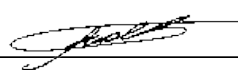
Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 135.000,00

Total da Unidade: 285.000,00**Total Anulação: 845.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.
ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	218.000,00	218.000,00
Fonte: 6.1.02	135.000,00	135.000,00
Fonte: 9.2.14	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.29	372.000,00	372.000,00
Fonte: 9.2.42	100.000,00	100.000,00
Total:	845.000,00	845.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/112C-C263-D5C7-5A3D-83AE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 112C-C263-D5C7-5A3D-83AE



Hash do Documento

58bb65a1ad65245766899ba8ac2da69246da4b4d16e06104f20309472dfb6545

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2022 16:00 UTC-03:00